



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação dos Pares desta Casa Legislativa, **REITERO** a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandre Neves envidar esforços junto a Secretaria de saúde municipal para que crie um programa de distribuição de fraldas geriátricas no município;*

O presente trabalho foi apresentado em 27/05/2021, e se faz cabível a sua reiteração, uma vez que o uso contínuo aos cidadãos necessitados, na maioria das vezes, idosos acarreta no alto custo, comprometendo a renda familiar.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa solicitação, renovamos os votos de estima e consideração..

Paraíba do Sul, 11 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

11 OUT. 2022

NOME:
Matricula:

Isabelle

Diogo de Nascimento Azevedo
Vereador - Presidente CMPS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

21/10/22

NOME:

[Assinatura]
20 Secretário